



Programa de Gestão da Flora:  
**Política de Coleções**  
do Jardim Botânico Inhotim

INHOITIM

04	DEFINIÇÕES	36	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
08	COLEÇÕES DE PLANTAS	40	ANEXO 1
16	BANCO DE SEMENTES	41	ANEXO 2
20	CURADORIA BOTÂNICA	42	ANEXO 3
24	REGISTRO	44	ANEXO 4
30	VIAS DE INCREMENTO DO ACERVO BOTÂNICO	46	ANEXO 5

# SUMÁRIO

Considerando o recebimento da chancela de Jardim Botânico pelo Instituto Inhotim em 2010 pela Comissão Nacional de Jardins Botânicos, contemplando espécies vegetais oriundas de uma coleção particular iniciada nos anos 80;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Botanic Gardens Conservation International (BGCI) para o selo internacional de jardim botânico, o qual foi concedido ao Instituto Inhotim em março de 2024;

Considerando que o instituto guarda um acervo único e expressivo de plantas que serve como documentação da flora nacional e de outras partes do mundo, que é acessível a diversos públicos e que fomenta diversos tipos de atividades;

Considerando que a missão do Inhotim como jardim botânico consiste em “manter, propagar, estudar e divulgar espécies ornamentais e da flora regional, com prioridade para espécies raras, endêmicas ou ameaçadas, dispondo tais espécies

paisagisticamente e sensibilizando a sociedade sobre a conservação da biodiversidade.”

O Instituto Inhotim lança a terceira versão de sua Política de Coleções Botânicas para planejar, organizar, definir e coordenar a execução das atividades inerentes à manutenção, ao manejo e à conservação das coleções de plantas.

**1**

DEFINIÇÕES





## 1 DEFINIÇÕES

**Acervo botânico:** Conjunto de plantas que integram o patrimônio de uma instituição.

**Coleções biológicas:** um conjunto de material biológico devidamente tratado, conservado e documentado de acordo com normas e padrões que garantam a segurança, acessibilidade, qualidade, longevidade, integridade e interoperabilidade dos dados da coleção, pertencente à instituição de ensino e/ou pesquisa com objetivo de subsidiar pesquisa científica e/ou tecnológica e a conservação *ex situ* (Instrução Normativa IBAMA 160/2007).

O material biológico depositado em uma coleção pode pertencer a plantas, animais e micro-organismos (atuais ou fósseis) no todo ou suas partes, incluindo produtos e vestígios. **Excetua-se** as coleções didáticas e as coleções vivas abrigadas por jardins zoológicos, criadouros,

aquários, oceanários, biotérios, centros de triagem, reabilitação ou recuperação de animais, assim como **os viveiros de plantas**.

**Curadoria:** Constituída por equipe de profissionais multidisciplinares responsáveis por organizar e manter as espécies em condições adequadas nas estufas, casas de sombra e em áreas de visitação, criando ordenações lógicas para os materiais biológicos depositados e construindo diretrizes estratégicas que orientam a aquisição de novos materiais. Essa equipe é responsável pela promoção do acesso, divulgação e disposição da coleção de maneira harmoniosa com os conceitos paisagísticos do Inhotim para que diversos públicos possam interpretá-la.

**Jardim Botânico:** Área protegida, constituída em seu todo ou em parte por coleções de plantas vivas cientificamente

reconhecidas, organizadas, documentadas e identificadas com a finalidade de estudos e documentação do patrimônio florístico do país, acessível ao público no todo ou em parte, servindo à educação, à cultura, ao lazer, à conservação do meio ambiente (Resolução Conama N° 339 de 2003).

Segundo o *Botanic Gardens Conservation International* (BGCI) (2017), os critérios para definir um jardim botânico são: Realizar a documentação, o registro, o monitoramento e a manutenção a longo prazo das coleções. Ser aberto ao público. Realizar pesquisa, comunicação e informação própria e de outros jardins botânicos para públicos diversos. Executar pesquisa científica e promover conservação através de atividades de educação ambiental.

Realizar conservação *ex situ* de espécies raras e/ou ameaçadas (no Jardim, em bancos de sementes, etc.) e, quando



## 1 DEFINIÇÕES

possível, em seus habitats naturais. Fazer troca de sementes e/ou outros materiais com outros Jardins, arboretos ou organismos de pesquisa. Adotar e promover de práticas sustentáveis como energias renováveis, uso eficiente da água, reciclagem e etc.

**Política de coleções:** Documento escrito que estabelece diretrizes e recomendações amplas para a elaboração e a implantação de programas de trabalho para atingir os objetivos das coleções, garantindo o acesso de públicos diversos a esse acervo.

2

COLEÇÕES  
DE PLANTAS



# Coleções de plantas: Definição e estrutura

As coleções de plantas são uma forma de amostrar a diversidade e riqueza da flora. Em uma coleção, as espécies podem ser representadas por diversas partes da planta, como sementes, frutos, pólen, madeiras, exsicatas e indivíduo adulto (*in vivo*), que devem ser mantidos em locais ou estruturas apropriadas.

As coleções de plantas do Inhotim foram classificadas, segundo suas finalidades e características em:

**2.1** COLEÇÃO DE CONSERVAÇÃO;

**2.2** COLEÇÃO TEMÁTICA;

**2.3** COLEÇÃO ORNAMENTAL.

Para compor as coleções, as espécies podem conter diferentes níveis de informações, incluindo dados sobre a identificação taxonômica, distribuição geográfica, status de conservação, procedência, local de ocorrência, coletor responsável, entre outras.





## 2.1 COLEÇÃO DE CONSERVAÇÃO:

É destinada a conservar e manter, preferencialmente, populações de espécies raras e ameaçadas, sob condições *ex situ*, ou seja, fora de seu ambiente natural, e *in situ*.

Essa coleção procura salvaguardar uma amostra representativa da variabilidade genética de cada espécie conservada. É valiosa também para programas de recuperação de espécies e/ou para manter exemplares de estoque de plantas protegidas em longo prazo. Apresenta finalidades conservacionistas, científicas, educacionais e de exibição pública.

No Inhotim, a determinação e a implantação da Coleção de Conservação estão alinhadas à meta VIII da Estratégia Global para Conservação de Plantas (GSPC), que determina que 75% da flora ameaçada esteja conservada em coleções *ex situ*.

Além disso, é a coleção referência para planejamento anual de todas as atividades de pesquisa, monitoramento e incremento realizadas pela Curadoria Botânica.

Essa coleção é composta por material genético guardado em câmaras de conservação de sementes (Banco de Sementes), assim como de exemplares cultivados nos jardins e estruturas de viveiros (conservação *in vivo*). Apresenta como rigor dados de coleta de maneira específica. Além disso, possui alguns grupos de prioridades como:

- Palmeiras;
- Aráceas;
- Árvores da Mata Atlântica e Cerrado de Minas Gerais;
- Campo Rupestre de Minas Gerais, priorizando Vellozias, Gramíneas, Cactos, Bromélias e Orquídeas.

O material vegetal herborizado (*exsicata*) deve ser guarda-

do em herbário de instituição parceira e, com o objetivo de manter registrada e documentada a diversidade e a riqueza dessa coleção.



### 2.1.1 PLANTAS VIVAS (CONSERVAÇÃO IN VIVO)

Refere-se ao cultivo e à manutenção de plantas adultas nos jardins e/ou estruturas de viveiros como casas de sombra, estufas e platôs. As informações básicas de cada exemplar devem ser registradas em banco de dados. De modo geral, o registro das plantas vivas da Coleção de Conservação deve ser o mais completo possível e conter:

**I) Nome científico:** Nome científico: universal, sempre em latim, composto por duas palavras (excepcionalmente três), sendo o nome do gênero escrito em maiúscula e o restritivo específico em minúscula. Sempre destacado (itálico ou grifado). Ex: *Cattleya walkeriana* ou **Cattleya walkeriana**;

**II) Autor:** quem primeiro publicou uma descrição válida da unidade taxonômica. É citado após a unidade taxonômica. Ex. *Cattleya walkeriana* Gardner;

**III) Nome popular:** nome conhecido pelo público não especialista e que pode variar de uma região para outra dentro de um mesmo país;

**IV) Família:** é um clado integrado no sistema taxonômico. Agrupa um conjunto de gêneros, ou de subfamílias. O nome da família é constituído pelo radical do nome do gênero de maior representatividade (em números ou popularidade) de espécies da família a que pertence acrescido da terminação "-aceae". Ex. Bromeliaceae, Orchidaceae;

**V) Procedência:** no caso de coleta/resgate, refere-se à localidade específica, que deve ser descrita de tal modo que qualquer pessoa interessada em obter novamente aquele material, possa voltar ao local de coleta sem dificuldades. Em outros casos, registrar a descrição do local com coordenadas geográficas, município, estado e país (ANEXO 1). Indicar se é da natureza (wild) ou culti-

vada. Se for cultivada, indicar a procedência da planta-mãe. No caso de doação, troca ou compra de colecionadores, deve ser indicado o nome da instituição doadora ou pessoa física.

É desejável que haja também as seguintes informações:

- Coletor responsável: ex. Salino, A. C. (Sobrenome, iniciais separadas com ponto);
- Número de licença de coleta: número das autorizações de coleta em área natural.
- Número do coletor: número da amostra (coleta) do coletor responsável;
- Distribuição geográfica: indicar o país, estados e/ou municípios de ocorrência da espécie que a espécie ocorre;
- Domínio fitogeográfico: indicar o bioma de em que a espécie ocorre (Cerrado, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal e/ou Amazônia);



### 2.1.1 PLANTAS VIVAS (CONSERVAÇÃO IN VIVO)

- Tipo de vegetação: indicar a fisionomia cerrado stricto sensu, campo rupestre, floresta estacional semidecidual, floresta ombrófila, e outras);
- Tipo de solo: úmido, seco, alagado, arenoso, pedregoso, sombreado e outros;
- Data de coleta: conter dia/mês/ano;
- Data de chegada no JBI: conter dia/mês/ano;
- Determinador: responsável pela identificação do material botânico;
- Localização no Inhotim: onde pode ser encontrada. Nome do jardim com ponto georreferenciado; estufa e/ou casa de sombra com o número da bancada; platô de sol. Exemplo: Epifitário - bancada B4;
- Quantidade de indivíduos: expressar o número de sementes, plantas e/ou plântulas;
- Hábito: forma de vida (árvore, arbusto, erva, liana, epífita);
- Tipo de propágulo: fruto, estaca, indivíduo inteiro;
- Protocolo de manejo: de modo geral o protocolo deve conter a identificação, o número de registro, o tipo de substrato, o tipo de recipiente/enviveirada, o transplante, o local de acomodação, cuidados fitossanitários, e outros;
- Número de tombo: número de registro que liga o indivíduo a todos os dados anteriores.

É importante ressaltar que o número de tombo deve ser dado apenas aos indivíduos que fazem parte da coleção, ou seja, nem todos os indivíduos que existem no jardim e que pertencem a uma mesma espécie precisam ser necessariamente tombados.



## 2.2 COLEÇÃO TEMÁTICA

Essa coleção é formada pelos jardins temáticos do Inhotim, que são recortes do acervo botânico à luz de temas específicos, com finalidades educativas, científicas, paisagísticas e de exibição pública. As coleções temáticas podem ser baseadas em um determinado habitat, em uma espécie em destaque, em uma família botânica específica, no conhecimento etnobotânico, no interesse público, entre outros. Um exemplo é o Jardim de Todos os Sentidos, disposto em forma de mandalas e que contém plantas medicinais, aromáticas e tóxicas, proporcionando ao visitante experiências que estimulam vários sentidos.

As espécies pertencentes à essa coleção podem ser armazenadas em estufas e casas de sombra, conforme necessário.

Na Coleção Temática, as plantas devem ser registradas com as seguintes informações:

I) Nome científico;

II) Autor;

III) Nome popular;

IV) Família;

V) Localização no Inhotim;

VI) Distribuição geográfica;

VII) Domínio fitogeográfico;

VIII) Tipo de vegetação;

IX) Procedência: deve ser registrada (da natureza ou cultivada). No caso de a planta ser adquirida por processo de compra deve ser indicado o nome do fornecedor e sua localização;

X) Quantidade de indivíduos;

XI) Hábito;

XII) Número de tomo.



### **2.3 COLEÇÃO ORNAMENTAL**

O paisagismo está no cerne da história de formação do acervo botânico do Instituto Inhotim. Por isso, o acervo é marcado por um vasto conjunto de espécies de plantas de valor ornamental e que podem ser divididas em forrações, arbustos, árvores, palmeiras, trepadeiras, plantas aquáticas, bromélias e suculentas. Um recorte dessas espécies constitui a Coleção Ornamental, que pode ser explorada para finalidades educacionais, científicas, paisagísticas e de exibição pública.

A Coleção Ornamental requer os seguintes dados:

- I) Nome científico;**
- II) Autor;**
- III) Nome popular;**
- IV) Família;**
- V) Localização no Inhotim;**
- VI) Distribuição geográfica;**
- VII) Domínio fitogeográfico;**
- VIII) Tipo de vegetação;**
- IX) Procedência;**
- X) Quantidade de indivíduos;**
- XI) Hábito;**
- XII) Número de tomo.**



**3**

BANCO DE  
SEMENTES



## Banco de Sementes

Refere-se ao armazenamento e conservação de sementes em câmara fria, com o objetivo de manter a qualidade genética e fisiológica do germoplasma até que o mesmo possa ser utilizado. Prioriza-se a coleta de sementes de indivíduos com origem diferentes, visando aumentar a variedade genética. As sementes devem ser acondicionadas sob temperaturas que favoreçam a ampliação do prazo de viabilidade germinativa.

O Banco de Sementes é um segmento de todas as coleções (Conservação, Temática e Ornamental) do Instituto Inhotim.





### 3 BANCO DE SEMENTES

Para a constituição do Banco de Sementes e da, devem ser registradas as informações sobre a coleta dos propágulos conforme ANEXO 1.

Posteriormente, os frutos/sementes devem passar pelo processo de secagem e beneficiamento e a partir daí os seguintes dados devem ser registrados:

I) Número da matriz: número do indivíduo em que frutos/sementes foram coletados;

II) Condição de secagem do fruto: descrever o processo em que o fruto foi submetido após a coleta (pleno sol, câmara de secagem, outros);

III) Período de secagem: em dias;

IV) Tipo de beneficiamento: descrever o tipo de tratamento realizado, por exemplo: frutos carnosos: maceração com peneira, lavagem em água corrente. Frutos secos: quebra manual ou com podão;

V) Teor de umidade: em porcentagem;

VI) Porcentagem de germinação: indicação indireta da viabilidade;

VII) Data do armazenamento: conter dia/mês/ano;

VIII) Condição de armazenamento: tipo de recipiente e local.

Antes de serem acondicionadas na câmara, as sementes devem ser identificadas através de uma ficha conforme o ANEXO 2.



4

CURADORIA  
BOTÂNICA





## 4.1 EQUIPE TÉCNICA

A equipe de Curadoria Botânica do Inhotim é responsável pelo gerenciamento e manutenção das coleções botânicas, atividades de pesquisa, de conservação de espécies, banco de germoplasma, manutenção do conceito paisagístico do Instituto entre outras atividades que se desdobram a partir dessas coleções.

As atribuições dessa equipe são:

- Gerenciar as coleções botânicas e monitorar a manutenção de tais coleções;
- Supervisionar e ser responsável pelo registro das coleções;
- Realizar atualização periódica dos bancos de dados das coleções;
- Certificar-se quanto ao plaqueamento (referente ao número de tombo) de cada espécie ou indivíduo da coleção, independentemente da localização, e assegurar que as placas estejam em boas condições de acesso para as equipes internas;
- Assegurar que todos os membros das equipes responsáveis pelas atividades de jardim botânico tenham acesso ao treinamento necessário para o funcionamento da Política de Coleções Botânicas;
- Promover e assegurar que haja variabilidade genética, garantindo a diversidade das coleções;
- Assegurar a identificação correta das espécies;
- Baixa de cadastro dos itens de coleção;
- Revisar em janeiro de cada ano, a política de coleções e sugerir alterações, caso necessário;
- Revisar e atualizar, no mês de fevereiro de cada ano, todos os acessos das espécies tombadas para atualização de dados, placas e quaisquer outras necessidades.
- Assegurar atividades de pesquisa científica;
- Promover as coleções para públicos diversos; utilizando estratégias de programação pública, publicações, sinalização educativa, entre outras;
- Elaborar, aplicar regularmente e armazenar formulários de:
  - I) Recebimento/entrada de plantas;
  - II) Saída de plantas;
  - III) Troca de material botânico;
  - IV) Procedimentos operacionais padrões (POP) para manutenção das coleções.



5

REGISTRO







## 4.2 REGISTRO

O sistema de registro, assim como o banco de dados, é necessário para gerenciar uma coleção de plantas, sendo parte integrante da mesma e representa extensões lógicas das coleções e da sua documentação física. O registro das plantas constitui toda informação a seu respeito e é utilizado também para localizar a planta no território.

O processo de registro das plantas no Inhotim deve ser realizado por meio de registro provisório (REP) e/ou número de tombo. Em alguns casos, os indivíduos (ou grupo) podem ser registrados com um número provisório (REP) no momento da chegada ao Inhotim para um período de quarentena, que permite a avaliação de fitossanidade e a adaptação das plantas à nova condição. Após a quarentena, os indivíduos que serão destinados a compor a coleção receberão um registro definitivo chamado de número de tombo.

Toda informação da coleção deve ser mantida em um banco de dados constantemente atualizado e gerenciado pela Curadoria Botânica. O nível e a complexidade das informações presentes no banco de dados devem estar de acordo com a necessidade de cada coleção, conforme descrito anteriormente. Para manter o elo entre registro e planta, é utilizada uma placa de identificação. A placa deve ser imprescindivelmente mantida junto à planta e conter um código padrão. O número de tombo é gerado automaticamente após registro da espécie no Hortis.

O número de tombo é intransferível. Assim, em caso de mortalidade, deve-se registrar a causa (por exemplo, infecção por patógenos, envelhecimento ou sua incorporação já não se considera necessária) no campo de observação. Nunca se deve deletar o número de uma espécie registrada.

Se tratando do Banco de Sementes, para manter o elo entre registro e semente será utilizada uma ficha específica (ANEXO 3).

O número de registro das sementes será o mesmo da planta-mãe. Se advir de um indivíduo tombado, o lote receberá esse número. Se for de uma planta da natureza ou de qualquer outra planta que não possua número de tombo, o lote de sementes receberá um número sequencial a partir do registro da matriz, que pode ser uma matriz temporária (MT), que não será novamente coletada, ou matriz permanente (MP), que define uma matriz que é constantemente monitorada e coletada.



## 4.2 REGISTRO

Seguido do código REP ou código correspondente a cada coleção, podem ser:

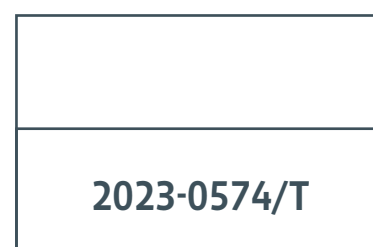
C - Coleção de Conservação

O - Coleção Ornamental

T - Coleção Temática



Exemplos:



O registro da coleção é realizado em software próprio para armazenamento de dados de jardins botânicos. A ferramenta utilizada pelo Inhotim é o software Hortis (<https://www.hortis.com/>). Nele, todas as informações previstas neste documento estão presentes.

Em caso de coleta na natureza por meio de expedições, deve-se anexar ao número de registro da planta as licenças e autorizações para tal atividade.

A Curadoria Botânica também é responsável pelo registro das coleções em plataformas internacionais de compartilhamento de dados para jardins botânicos e pesquisadores, como o *PlantSearch* e o *Index Seminum* do *Botanic Gardens Conservation International* (BGCI). A atualização da lista de espécies deve ser realizada em março de cada ano em cada uma das plataformas supracitadas.

A Curadoria Botânica também publica anualmente o documento completo com os procedimentos e atualizações do *Index Seminum* Inhotim, desde 2022.



### 4.3 MANEJO

O processo de manejo das coleções botânicas do Inhotim está diretamente ligado à equipe de Curadoria Botânica, que é responsável pelo gerenciamento e pela manutenção das coleções, contando com o auxílio da equipe de fitossanitarismo e de áreas verdes. Os procedimentos relacionados ao manejo da coleção envolvem:

- I) Análise para aceitação do material botânico;
- II) Aquisição do material botânico;
- III) Identificação do material;
- IV) Plaqueamento dos exemplares (REP);
- V) Avaliação fitossanitária;
- VI) Avaliação das espécies em área de quarentena;
- VII) Avaliação das coleções;
- VIII) Registro permanente no Hortis;
- IX) Inserção da placa de tombo;
- X) Atualização do inventário das coleções;
- XI) Monitoramento frequente: controle sanitário, adubação, placa de tombamento, irrigação, cultivo e propagação.



# 6

## VIAS DE INCREMENTO DO ACERVO BOTÂNICO

# Vias de incremento do acervo botânico

Existem diferentes vias de incremento das coleções de plantas, as quais variam em relação à origem das espécies a serem incorporadas ao acervo.





### **5.1 PROGRAMAS DE COLETA DE ESPÉCIES VEGETAIS EM ÁREAS NATURAIS**

No Inhotim, fica estabelecido que as espécies podem ser obtidas por meio de:

- I) Programas de coleta (resgate e prospecção) em áreas naturais;**
- II) Programas de permuta entre jardins botânicos ou instituições congêneres;**
- III) Recebimento de material botânico proveniente de pesquisas científicas;**
- IV) Recebimento de doações;**
- V) Compra de plantas;**
- VI) Outros.**

Ressalta-se que todos os processos devem ser avaliados e autorizados pela equipe de Curadoria Botânica.

A coleta de espécies da flora nativa do Brasil em áreas naturais é realizada através de duas frentes. A primeira é o resgate de espécies em áreas de supressão vegetacional devido à implantação de estradas, hidrelétricas, cavas de mineração, dentre outros empreendimentos. A segunda é a prospecção de espécies, com a coleta em ambientes naturais em diferentes regiões do Brasil.

Em ambos os casos, a equipe de Curadoria deve: estruturar os planos de ação para amostragem de diferentes regiões brasileiras e de espécies alvo; obter licenças de coleta e transporte de material botânico; estabelecer parcerias e/ou termos de cooperação com instituições participantes; conduzir as expedições de campo; desenvolver as atividades científicas relacionadas à conservação *ex situ* e *in situ*,

bem como zelar pela manutenção e propagação das espécies no Inhotim, além de propiciar o envolvimento e sensibilização da sociedade sobre a importância da conservação de plantas nativas.

É imprescindível que toda licença e autorização de coleta de plantas sejam anexadas ao número de registro da espécie no Hortis. Além disso, deve-se armazenar também como documentos compartilhados para a equipe.





## **5.2 PROGRAMA DE PERMUTA DE MATERIAL BOTÂNICO**

A relação de parceria entre jardins botânicos associados e instituições congêneres possibilita a execução de permutas de espécies vegetais visando a diversificação e o crescimento mútuo de seus acervos. Através de processos de trocas de material botânico devidamente registrado em suas coleções, diferentes instituições podem atuar em rede na manutenção *ex situ* de espécies vegetais (exóticas, nativas ou ameaçadas de extinção), bem como no compartilhamento de técnicas e métodos aplicados para o cultivo e propagação delas.

## **5.3 RECEBIMENTO DE PLANTAS ORIUNDAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS**

Pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento ao desenvolverem projetos de pesquisa que abordam o cultivo de espécies vegetais recorrem, frequentemente, ao apoio de jardins botânicos. Essa busca se deve à necessidade de registrar a espécie em uma coleção viva, atribuindo à mesma, um valor de voucher. Dessa forma, o Instituto Inhotim pode receber espécies para proceder o seu cultivo, incrementando seu acervo. Para que uma espécie seja depositada na coleção do Jardim Botânico é exigida do pesquisador a devida documentação (ANEXO 3, item 5), incluindo licenças de coleta e projeto de pesquisa.

## **5.4 COMPRA DE PLANTAS**

O processo de compra de plantas (incluindo indivíduos adultos, mudas ou sementes) pelo Instituto Inhotim deve ser definido lançando-se mão de condicionantes. Estas envolvem fornecedores que atendam a documentação do item 6 do ANEXO 3, certificando a origem do material adquirido. Deve-se exigir a identificação da espécie botânica. De acordo com as informações repassadas pelo fornecedor, as espécies serão direcionadas para a sua utilização pelo Inhotim. .



### **5.5 DOAÇÃO DE PLANTAS POR COLECIONADORES**

A doação de plantas por colecionadores é uma potente via de incremento do acervo botânico do Inhotim. Nessa situação, deve-se exigir a identificação das espécies botânicas e informações gerais sobre o material doado, ficando a cargo da Curadoria Botânica aprovar a entrada das plantas nas coleções. De acordo com as informações repassadas pelo colecionador, as espécies serão direcionadas para a sua utilização.

### **5.6 OUTRO**

Outras aquisições podem ser realizadas pelo Inhotim, como medida de atendimento às demandas extras àquelas discriminadas nos itens anteriores. Dentre essas, são incluídas plantas doadas por terceiros, com ou sem registro de procedência, sobretudo, relacionadas ao cultivo para interesses ornamentais, medicinais, religiosos, alimentícios e/ou econômicos, outros.

A lista de documentos relacionada a cada via de incremento encontra-se no ANEXO 4. O termo de doação de amostras de material botânico pelo Inhotim no ANEXO 5 e o termo de recebimento de amostras de material botânico no ANEXO 6.



# 7

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BOTANIC GARDENS  
CONSERVATION  
INTERNATIONAL.** 2012.  
Agend for Botanic Gardens  
in Conservation (BGCI). 2 ed.

**BOTANIC GARDENS  
CONSERVATION  
INTERNATIONAL.** 2017.  
Revisión Técnica  
Definición de un jardín  
botánico y cómo medir el  
funcionamiento y la gestión.

**CNCFLORA,** 2012. Estratégia  
Nacional para Conservação  
ex situ de espécies  
ameaçadas da Flora  
Brasileira. Jardim Botânico  
do Rio de Janeiro.

**FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ.**  
2011. Manual de organização  
de coleções biológicas  
da Fiocruz: Exposição de  
Motivos. Ministério da saúde.

**Leadlay, E. & Greene, J.** 1999.  
Manual técnico Darwin para  
Jardins Botânicos.

**Instrução Normativa nº 160,**  
de 27 de abril de 2007.

**Resolução Conama nº 339**  
de 25 de setembro  
de 2003 que dispõe sobre  
a criação, normatização e o  
funcionamento dos jardins  
botânicos, e dá outras  
providências.

8

ANEXOS



## Anexo 1

FICHA DE COLETA DE PROPÁGULO	
Data da Coleta:	Nº matriz:
Família:	
Nome científico:	Nome comum:
Nome coletor:	Nº coletor (ou registro):
Método coleta:	Qtde coletada (kg):
Local da coleta:	
Município:	Estado:
Latitude:	Longitude:
Características do solo: ( ) seco ( ) úmido ( ) pedregoso ( ) margem de rio, lagoa	
Coleta de material botânico para identificação: ( ) sim ( ) não	
Obs.:	



## Anexo 2 - FICHA DE ARMAZENAMENTO DE SEMENTES

<b>INHOTIM</b>		<b>BANCO DE SEMENTES JARDIM BOTÂNICO INHOTIM</b>	
Matriz:	Data de coleta: ____/____/____	Data armazenamento: ____/____/____	
Família:	Gênero:	Espécie:	
Local de coleta:		Coleção:	
Data de Germinação: ____/____/____		% de Germinação:	
Quant. Sementes:	Peso total (g):	Peso 1000 sementes:	

## **Anexo 3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - VIAS DE INCREMENTO/AQUISIÇÃO DO ACERVO**

1) Resgate de espécies em áreas de supressão vegetal realizado por equipe do Instituto Inhotim.

- Atestado de origem e transporte de plantas
- Atestado de recebimento de plantas
- Termo de compromisso entre as partes
- Licença de coleta SISBIO/ICMBio

2) Resgate de espécies em áreas de supressão vegetal realizado por outras instituições

- Licença de instalação do empreendimento
- Atestado de origem e transporte de plantas
- Atestado de recebimento de plantas
- Termo de permuta entre instituições
- Licença de coleta SISBIO/ICMBio

3) Prospeção de espécies realizada por equipe do Jardim Botânico Inhotim

- Projeto de pesquisa
- Licença de coleta SISBIO / ICMBio
- Carta de anuência de proprietários de terra
- Carta de anuência de órgãos fiscalizadores
- Atestado de origem e transporte de plantas
- Atestado de recebimento de plantas

4) Programa de permuta de material botânico

- Termo de cooperação técnica com jardim botânico ou instituição congênera
- Termo de permuta de material botânico
- Banco de dados sobre material botânico permutado

## 5) Recebimento de plantas oriundas de pesquisas científicas

- Projeto de pesquisa
- Licença de coleta SISBIO / ICMBio (cópia)
- Banco de dados sobre material botânico doado
- Carta de aceite do Inhotim para recebimento de material botânico

## 6) Compra de plantas

- Certificado do fornecedor no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Informações gerais sobre material botânico comprado
- Nota fiscal

## 7) Doadores e Outros

- Informações gerais sobre material botânico doado
- Carta de aceite do Inhotim para recebimento de material botânico

## Anexo 4 - TERMO DE DOAÇÃO DE AMOSTRAS DE MATERIAL BOTÂNICO PELO INSTITUTO INHOTIM

Declaro, para os devidos fins, que o Instituto Inhotim cedeu amostras de material botânico a Instituição \_\_\_\_\_, através do Programa de Permuta firmado entre as duas instituições. Tal material consiste de \_\_\_\_\_ indivíduos de \_\_\_\_\_ espécies da (s) família (s) \_\_\_\_\_. As espécies cedidas e respectivos números de indivíduos estão descrito na tabela abaixo.

NÚMERO DE REGISTRO	ESPÉCIE	NÚMERO DE INDIVÍDUOS
0000	Xxxxxxx	xx
0000	Xxxxxxx	xx
0000	Xxxxxxx	xx

### Termos de Condições de Permuta e Uso

Seguindo a Convenção da Diversidade Biológica (CDB), a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES) e as premissas e objetivos da Estratégia Global para Conservação de Plantas, o Instituto Inhotim exige que seus parceiros na permuta e no recebimento de mudas e sementes atendam as seguintes exigências:

1. Não fazer uso comercial das amostras obtidas e/ou propagadas a partir delas e restringir o uso das amostras para atividades de educação ambiental, pesquisa científica, restauração ecológica, arborização de espaços públicos e fomento de coleções biológicas públicas;

2. Salvar e divulgar as informações das amostras obtidas;
3. Informar em publicações a correta origem do material na seção agradecimentos ou outra;
4. Repassar para terceiros o material obtido e/ou propagados a partir delas apenas sob as condições assumidas nestes Termos de Condições de Permuta e Uso.

Brumadinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Curadoria Botânica – Instituto Inhotim

## **Anexo 5- TERMO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS DE MATERIAL BOTÂNICO**

Declaro, para os devidos fins, que o Instituto Inhotim recebeu amostras de material botânico da Instituição \_\_\_\_\_ através do Programa de Permuta firmado entre as duas instituições. Tal material consiste de \_\_\_\_\_ indivíduos de espécies da(s) família(s) \_\_\_\_\_. As espécies recebidas e respectivos números de indivíduos estão descrito na tabela abaixo.

ESPÉCIE	NÚMERO DE INDIVÍDUOS
<hr/>	

Brumadinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Curadoria Botânica – Instituto Inhotim



 /inhotim

 @inhotim

 @inhotim

 /InstitutoInhotim

**INHOTIM**

Rua B, 20, Inhotim  
Brumadinho, MG  
Brasil 35460-000

+55 31 3571.9700

[inhotim.org.br](http://inhotim.org.br)